



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

TERMO DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022 – CCL/PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.479/2022 – PMB

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento as disposições previstas no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Lei Federal nº 10.520/02, decide **ANULAR** o Pregão Eletrônico em referência, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Assessoria e Consultoria para estudos, capacitação e apoio técnico para concepção e implantação de um modelo de gestão integrada, visando o desenvolvimento institucional da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**, pela seguinte motivação:

CONSIDERANDO a prerrogativa que dispõe a Administração Pública de rever seus próprios atos, conforme princípio da autotutela constante da Súmula 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO o art. 49, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 que confere à Administração Pública o poder para anular os procedimentos licitatórios quando observada alguma ilegalidade;

CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

CONSIDERANDO a justificativa da Pregoeira informando que o prosseguimento da contratação com a ausência da publicação do aviso de licitação no diário oficial do município viola os princípios da legalidade e publicidade;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município opinando pela legalidade e prosseguimento da anulação;

CONSIDERANDO que não é necessário a abertura de prazo para manifestar interesse em contestar a necessidade de anulação do certame, tendo em vista que não houve abertura do certame e, conseqüentemente, expectativa de contratação;

ANULA-SE, pois, o **Pregão Eletrônico nº 033/2022 – CCL/PMB**, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

Barreirinhas (MA), 23 de maio de 2022.

Iolanda Santos David
Secretária Municipal de Administração

Ato devidamente publicado no Diário Oficial do Município – DOM.